

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-268/2022	PROTOCOLO	186823583
DATA DE PUBLICAÇÃO	24/10/2022	VALIDADE DA ATA	23/10/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 268/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO V, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO V, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 5.760,50
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 8.600,35
3. PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 2.571,34
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 118,50
5. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 7.811,98
6. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 547,20
7. SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Valor Homologado: 287,95

8. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 3.916,00
9. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 17.337,00
10. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 85.407,75
11. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Valor Homologado: 586,00
12. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)

13. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 296,69
14. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 5.161,02
15. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 29.091,50
16. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)
Valor Homologado: 3.563,28
17. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 3.881,30
18. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 524,72
19. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 11.651,03
20. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 791,40
21. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 36.339,00
22. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)
Valor Homologado: 65.356,65
23. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 2.545,25
24. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 2.694,10
25. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 1.831,99
26. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 11.035,90
27. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 16.262,75
28. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 4.251,15

29. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)
Valor Homologado: 7.091,50
30. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 5.930,25
31. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 24,00
32. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Valor Homologado: 2.203,50
33. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 6.268,60
34. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu

35. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
Valor Homologado: 614,67
36. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 1.725,18
37. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 19.594,02
38. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 645,49
39. PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP
Valor Homologado: 8.773,28
40. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 11.727,67
41. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 3.738,16
42. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 11.027,58
43. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 39.627,61
44. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 1.512,00
45. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 479,93
46. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
Valor Homologado: 300,50
47. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 5.675,98
48. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 8.002,00
49. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 1.388,75

50. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 438,72
51. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 1.763,45
52. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 2.077,48
53. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 346,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 12.517,96 (Doze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.166 - Caneta Marca Texto, COR: Rosa, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar, TAMPAS: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Uma / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	16.471	Uma	R\$ 0,7600

LOTE 2 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 2.574,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.861 - Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Azul, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	2.600	unid.	R\$ 0,9900

LOTE 3 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 11.280,60 (Onze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.861 - Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Azul,	8.356	unid.	R\$ 1,3500

1	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	8.356	unid.	R\$ 1,3500
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	------------

LOTE 4 - adjudicado para: TRX ECOMMERCE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI, 43.048.591/0001-80, homologado no valor de R\$ 17.878,05 (Dezessete Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.862 - Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Vermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW / Validade: .	2.295	unid.	R\$ 7,7900

LOTE 5 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 10.425,60 (Dez Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.862 - Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Vermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	7.240	unid.	R\$ 1,4400

LOTE 6 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 9.330,75 (Nove Mil Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.863 - Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Verde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT / Validade: .	6.435	unid.	R\$ 1,4500

LOTE 7 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 3.067,20 (Três Mil Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.864 - Pincel, USO: Quadro branco, COR: Preta,	2.556	unid.	R\$ 1,2000

1	MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade:	2.556	unid.	R\$ 1,2000
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	------------

LOTE 8 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 12.078,00 (Doze Mil Setenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.864 - Pincel, USO: Quadro branco, COR: Preta, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade:	8.052	unid.	R\$ 1,5000

LOTE 9 - adjudicado para: COMERCIAL ATITUDE LTDA, 19.705.786/0001-70, homologado no valor de R\$ 7.176,96 (Sete Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1037 - Apagador, USO: Quadro branco, MATERIAL: Corpo em plástico, Base em feltro, FORMATO: Retangular, MEDIDA: 150x60x40mm, VARIAÇÃO: +/-10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: STAR / Fabricante: STAR / Validade: .	2.492	unid.	R\$ 2,8800

LOTE 10 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 5.399,25 (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1798 - Caneta Marca Texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, MEDIDA: DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	7.199	unid.	R\$ 0,7500

LOTE 11 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 15.290,80 (Quinze Mil Duzentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1798 - Caneta Marca Texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição	21.844	unid.	R\$ 0,7000

1	especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, MEDIDA: DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	21.844	unid.	R\$ 0,7000
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	------------

LOTE 12 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 15.080,80 (Quinze Mil Oitenta Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1799 - Caneta Marca Texto, COR: Verde, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WORLD MASTER / Fabricante: WORLD MASTER / Validade: .	18.851	unid.	R\$ 0,8000

LOTE 14 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 9.176,64 (Nove Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Preta, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio com espessura de 1,0 mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC / Validade: .	20.856	unid.	R\$ 0,4400

LOTE 15 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 23.820,30 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Vinte Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Preta, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio com espessura de 1,0 mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC / Validade: .	62.685	unid.	R\$ 0,3800

LOTE 16 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 17.169,24 (Dezessete Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.851 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPÃO: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC / Validade: .	39.021	unid.	R\$ 0,4400

LOTE 17 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 44.537,52 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.851 - Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPÃO: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC / Validade: .	117.204	unid.	R\$ 0,3800

LOTE 18 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 27.821,64 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.852 - Caneta esferográfica, Escrita Grossa, COR: Vermelha, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPÃO: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e não removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC / Validade: .	63.231	unid.	R\$ 0,4400

LOTE 19 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 12.218,85 (Doze Mil Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.865 - Pincel marcador permanente, COR: Azul, MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW / Validade: .	9.051	unid.	R\$ 1,3500

LOTE 20 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 10.983,60 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.866 - Pincel marcador permanente, COR: Preta, MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8 mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW / Validade: .	8.136	unid.	R\$ 1,3500

LOTE 21 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 6.741,90 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.867 - Pincel, USO: Marcador permanente, COR: Verde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8 mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW / Validade: .	4.994	unid.	R\$ 1,3500

LOTE 22 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 7.483,05 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.868 - Pincel marcador permanente, COR: Vermelha, MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW / Validade: .	5.543	unid.	R\$ 1,3500

LOTE 23 - adjudicado para: COMERCIAL ATITUDE LTDA, 19.705.786/0001-70, homologado no valor de R\$ 6.367,20 (Seis Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.978 - Lápis Preto, Pré-apontado, sem borracha, GRADUAÇÃO: 6B, CORPO: Madeira com pintura em	15.160	unid.	R\$ 0,4200

1	verniz, FORMATO: Redondo ou sextavado, MEDIDA: COMPRIMENTO: 175 mm, CARGA: Mina grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O nome do fabricante deverá estar impresso no corpo do lápis, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEO / Fabricante: LEO / Validade: .	15.160	unid.	R\$ 0,4200
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	------------

LOTE 24 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 10.324,01 (Dez Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.983 - Lápis Preto, Pré-apontado, sem borracha, GRADUAÇÃO: 2 HB, CORPO: Madeira com pintura em verniz, FORMATO: Redondo, COMPRIMENTO: 175 mm, CARGA: Mina grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O nome do fabricante deverá estar impresso no corpo do lápis, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIX / Fabricante: FIX / Validade: .	44.887	unid.	R\$ 0,2300

LOTE 26 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 32.720,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1123 - Apontador, USO: Lápis, TIPO: Mesa, AÇIONAMENTO: Manual, Com depósito, MATERIAL: Metal, plástico e acrílico, HASTE: Metálica rosqueável para fixação em mesa, COR: Preta, EMBALAGEM: Acondicionado em caixa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WIN PAPER / Fabricante: WIN PAPER / Garantia: . / Validade: .	818	unid.	R\$ 40,0000

LOTE 27 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 101.400,00 (Cento e Um Mil Quatrocentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1123 - Apontador, USO: Lápis, TIPO: Mesa, AÇIONAMENTO: Manual, Com depósito, MATERIAL: Metal, plástico e acrílico, HASTE: Metálica rosqueável para fixação em mesa, COR: Preta, EMBALAGEM: Acondicionado em caixa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WIN PAPER / Fabricante: WIN PAPER / Garantia: . / Validade: .	2.535	unid.	R\$ 40,0000

LOTE 29 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 33.257,50 (Trinta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.11371 - Carimbo, TIPO: Numerador com 6 dígitos, Com sete movimentos de impressão de números consecutivos, duplo, triplo, quádruplo, sextuplo, repetidor de até 12 vezes, MATERIAL: Em metal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CARBRINK / Fabricante: CARBRINK / Validade: .	265	unid.	R\$ 125,5000

LOTE 30 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 4.307,80 (Quatro Mil Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.35348 - Almofada, USO: Carimbo, MATERIAL: Estorjo plástico com entintamento COR: Preta, MEDIDA: N° 03, EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: STARPRINT / Fabricante: STARPRINT / Validade: .	1.267	unid.	R\$ 3,4000

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os

valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5

(cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III - manter as condições de regularidade fiscal;
- IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

- I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 268/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) Camila Mello, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

Camila Mello
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

37.959.675/0001-72 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: EDVALDO VILHA DO
LAGO:05049759943

Assinado de forma digital por
EDVALDO VILHA DO
LAGO:05049759943
Dados: 2022.10.17 10:06:54 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 12.517,96	Caneta Marca Texto Rosa	1º
10	R\$ 5.399,25	Caneta Marca Texto Amarela	1º
12	R\$ 15.080,80	Caneta Marca Texto Verde	1º
14	R\$ 9.176,64	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR Preta	1º
16	R\$ 17.169,24	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR Azul	1º
18	R\$ 27.821,64	Caneta esferográfica, Escrita Grossa, COR Vermelha	1º
19	R\$ 12.218,85	Pincel marcador permanente, COR Azul	1º
2	R\$ 2.574,00	Pincel Para quadro branco, COR Azul	1º
20	R\$ 10.983,60	Pincel marcador permanente, COR Preta	1º
21	R\$ 6.741,90	Pincel, Marcador permanente, COR Verde	1º
22	R\$ 7.483,05	Pincel marcador permanente, COR Vermelha	1º
24	R\$ 10.324,01	Lápis Preto, Pré-apontado, sem borracha, 2 HB	1º
29	R\$ 33.257,50	Carimbo	1º
30	R\$ 4.307,80	Almofada para Carimbo	1º
5	R\$ 10.425,60	Pincel Para quadro branco, COR Vermelho	1º
6	R\$ 9.330,75	Pincel Para quadro branco, COR Verde	1º
7	R\$ 3.067,20	Pincel Para Quadro branco, COR Preta	1º

Fornecedor

34.216.251/0002-00 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por
EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2022.10.19 11:30:31 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 15.290,80	Caneta Marca Texto Amarela	1º
15	R\$ 23.820,30	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR Preta	1º
17	R\$ 44.537,52	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR Azul	1º
3	R\$ 11.280,60	Pincel Para quadro branco, COR Azul	1º
8	R\$ 12.078,00	Pincel Para Quadro branco, COR Preta	1º

Fornecedor			
43.048.591/0001-80 - TRX ECOMMERCE COMERCIO ATACADISTA DE			
Representante:		Assinado de forma digital por	
TRX ECOMMERCE		TRX ECOMMERCE COMERCIO	
CPF: _____		COMERCIO ATACADISTA ATACADISTA DE EMBALAGENS	
Assinatura: DE EMBALAGENS		E:43048591000180	
E:43048591000180		Dados: 2022.10.21 10:59:36	
-03'00'			
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 17.878,05	Pincel Para quadro branco, COR Vermelho	1º

Fornecedor

19.705.786/0001-70 - COMERCIAL ATITUDE LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: REBECA LOPES
27438784878:19705786000170

Assinado de forma digital por REBECA
LOPES 27438784878:19705786000170
Dados: 2022.10.18 16:35:34 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
23	R\$ 6.367,20	Lápis Preto, Pré-apontado, sem borracha, 6B	1º
9	R\$ 7.176,96	Apagador Quadro branco	1º

Fornecedor

04.708.626/0001-08 - Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda

Representante: GILBERTO VELICEV

CPF: 136.100.258-16

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
26	R\$ 32.720,00	Apontador, Lápis, TIPO Mesa	1º
27	R\$ 101.400,00	Apontador, Lápis, TIPO Mesa	1º

04.708.626/0001-08
Distribuidora de Suprimentos
Etica LTDA - ME
Rua Fontoura Xavier, 576
Vila Carmosina, Curitiba - PR
CEP: 81220-000



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 24/10/2022 13:49, **Camila Mello** em 24/10/2022 14:01.

Inserido ao protocolo **18.682.358-3** por: **Adriana Picagevicz Melk** em: 24/10/2022 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a48afc93b9d094292a19f700e526d8a3.

2.1. Fica a Beneficiária autorizada a instalar mercados autônomos, no território deste Estado, e efetuar a comercialização dos seus produtos na forma descrita no subitem 1.1, diretamente a consumidores finais, conforme as regras estabelecidas neste Regime Especial.

2.1.1. A instalação dos referidos mercados autônomos, bem como seu abastecimento e administração, é de responsabilidade exclusiva da Beneficiária, respondendo a mesma solidariamente por qualquer irregularidade fiscal apurada, ainda que em relação a terceiros.

2.1.2. As operações de instalação e remoção dos referidos mercados autônomos devem ser registradas a termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, no mínimo, a data de instalação ou remoção, identificação do local de instalação (nome, CNPJ e endereço), em ordem cronológica dos acontecimentos.

2.2. Fica dispensada a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS de cada local de instalação dos mercados autônomos.

2.3. As operações de comercialização de produtos devem ser feitas por meio de aplicativo e software próprios, diretamente ao consumidor final, com a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, a cada operação de venda, com envio eletrônico, por e-mail, ao destinatário, devendo estas operações ser informadas como receita bruta do período de apuração, no Programa Gerador do Documento do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D).

2.4. Para o abastecimento do mercado autônomo, a Beneficiária deve emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, com natureza da operação "Remessa para Abastecimento de Mercado Autônomo - Balcão de Autoatendimento", CFOP 5.949, para acobertar o trânsito dos produtos.

2.5. O controle das mercadorias comercializadas em cada mercado autônomo deve ser feito via Relatório Mensal, contendo, no mínimo, identificação do mercado autônomo, o período de referência, a quantidade e descrição das mercadorias, com seu estoque inicial, abastecimentos, vendas e estoque final.

2.5.1. A Beneficiária deve fornecer ao Fisco, sempre que solicitado, cópia dos Relatórios Mensais e demais informações das operações realizadas ao abrigo deste instrumento, bem como todos os elementos necessários, fiscais e contábeis, para a verificação do fiel cumprimento do presente Regime Especial.

2.6. No retorno das mercadorias não utilizadas no abastecimento ou na sua troca, deve ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com natureza da operação "Retorno de mercadorias não vendidas", CFOP 1.949.

2.7. Os veículos que transportarem mercadorias na forma prevista neste instrumento devem transitar munidos de cópia do Regime Especial, para apresentação à fiscalização quando solicitado.

2.8. Nos documentos fiscais que acobertarem as operações deve constar, no campo "Dados Adicionais", a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.436/2022".

2.9. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação.

2.10. Em cada ponto de venda deve ser fixado um aviso, em local visível, com os seguintes dizeres: "Regime Especial nº 7.436/2022 - Estado do Paraná - O envio do documento fiscal será por meio eletrônico (e-mail)".

3. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determina a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

3.2. Este Regime Especial entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31 de agosto de 2027, podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

3.3. O contribuinte deve lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número deste Regime Especial e a sua descrição sucinta.

3.4. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 20 de outubro de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

LFR Comércios Ltda

Beneficiária

115029/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Protocolo: 18.709.086-5, de 07 de março de 2022

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura

Associação de Cafés Especiais do norte Pioneiro

OBJETO: Locação de área de 36 m² do barracão

externo para divulgação das ações de

divulgação da Agricultura, durante a realização da 15ª FIC

de outubro, INEX 12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 6502.20.608.04.6257, Despesas 3.000

Curitiba, 13/10/2022, Norberto Anacleto Ortigoso

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 73532422

Documento emitido em 24/10/2022 13:21:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11280 | 24/10/2022 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

115038/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PE N.º 268/2022

PROTOCOLO: 18.682.358-3

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE GRUPO V.

INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 07/10/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

114882/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1934/2019 - PLANSUL

PROTOCOLO nº 19.277.554-0

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1934/2019, nos termos da sua Cláusula Sétima.

PARTES: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.42.6281 - 3390-3704 - 100

VIGÊNCIA: 23/10/2022 a 22/10/2023

AUTORIZAÇÃO: 28/07/2022

95676/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/309 - SEDU

AJ/SEDU em 21/10/2022

Protocolo: 19.468.221-2 ; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 002/2018-SEDU; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2018-SEDU-2467/2018/GMS-Prestação de Serviço contínuo ; **PARTES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas-SEDU e a PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; **VALOR:** R\$ 29.325,30 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO:** 6702.15.122.42.6272-Elemento de Despesas 3390.3900-3390 3700, sub elemento 3978 e 3704; Fonte de Recursos 100; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 05/11/2022 até 05/11/2023. **FORO:** Comarca de Curitiba-Estado do Paraná; **ASSINATURA:** 18/10/2022

115087/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2020, tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes em vista à implementação do direito constitucional de livre desenvolvimento da personalidade da

JOSE MENDONÇA NEIVA - DIRETOR GERAL

114645/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE CASTRO

OBJETO: Contrato nº 5270/2022, de Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica para atender os estabelecimentos de ensino